



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023013567**, o **Memorando nº 350/2023 - SMS**, de **27 de junho de 2023**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica e física para contratação de serviços, de Auxiliar de Autópsia/Necropsia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, **manifestando-se pela legalidade da contratação.**

EMPRESA VENCEDORA

51.236.592 RAUL ARAUJO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº. 51.236.592/0001-86**, sediada à Avenida Bernardo Sayão, 4.023, Vila Verde, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, representada pelo Sr. **RAUL ARAUJO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 705.016.601-43, residente em Ceres-GO, endereço eletrônico raularaujo1093@gmail.com e telefone (62) 9267-8151.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da vigência do Contrato que será a partir de **07/07/2023 até 31/12/2023**, prorrogado pelo interesse das partes mediante termo aditivo próprio;

CONSIDERANDO que a Unidade de Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) localizada em Ceres atende o município e mais vinte dois municípios pactuados que pertence a regional Vale do São Patrício I e necessita da contratação de Auxiliar de Autopsia para realização do serviço de verificação de óbito. Sendo assim, a contratação deste profissional proporcionará maior humanização e conforto no atendimento dos familiares, quanto a agilidade do serviço prestado e a liberação do corpo para os familiares;

CONSIDERANDO a contratação de pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autópsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



Considerando que as funções desempenhadas pelo auxiliar de autopsia (necropsia)

são:

- Identificação, manuseio de cadáveres e comunicação para a família;
- Realização de incisões nas cavidades no abdômen e tórax, além de incisões na cavidade craniana para averiguar possíveis lesões;
- Colher amostras para exames laboratoriais;
- Preparação de cadáveres para sepultamento;
- Reconstituir (costurar) cadáveres;
- Preparação de ossos para procedimentos;
- Remoção e transferência dos restos locais para outro lugar (exumação);
- Remoção de órgãos para doação, bem como a manutenção;
- Limpeza do corpo após realização dos procedimentos;
- Manutenção de equipamentos (esterilização de instrumentos, etc);
- Manter o zelo do ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE
06.0601.10.305.0045.2.169.3.3.90.39 (107) – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para **contratação pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autopsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo qual se pagará o valor de:

ESPECIALIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	RECURSO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (06 MESES)
AUXILIAR DE AUTOPSIA	16	12/36H	SVO	SVO ESTADO	R\$ 118,75	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00

O valor da contratação é de:

R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à contratação de pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autopsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **51.236.592 RAUL ARAUJO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.236.592/0001-86, representada pelo Sr. **RAUL ARAUJO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 705.016.601-43, residente em Ceres-GO, com despesa no valor **R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Ceres - GO, 07 de julho de 2023.

MARJUERY SEABRA DE BRITO
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde